



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 31 , DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, no dia 31 de janeiro de 2020, para participar da Sessão Solene de posse da Procuradora-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral, bem como de Membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, na cidade de Rio Branco/AC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

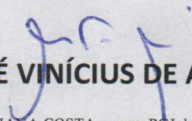
CONSIDERANDO o teor do *tabularium* nº 08191.003113/2020-21,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Procuradora-Geral de Justiça **FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO**, no dia 31 de janeiro de 2020, para participar da Sessão Solene de posse da Procuradora-Geral de Justiça, do Corregedor-Geral, bem como de Membros do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Acre, na cidade de Rio Branco/AC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens aéreas para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


ANDRÉ VINÍCIUS DE ALMEIDA